



## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REF:  
PROCESSO INTERNO Nº 187/2024  
AUTOR: YURI MARTINS FONTOURA

Vistos etc.,

Em análise das informações prestadas, as quais revelam que a locação do imóvel pretendido atenderá às necessidades do Órgão, noto, ainda que o valor da contratação encontra-se razoável, não havendo diferença significativa no valor do imóvel atualmente locado àquele que se pretende locar.

Diante de tais pontos e amparado no artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2024, DEFIRO a contratação através de contratação direta por inexigibilidade.

Pirassununga, 19 de novembro de 2024.

***Cícero Justino da Silva***  
***Presidente***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H359W5UU1E8DHH94>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: H359-W5UU-1E8D-HH94**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Resposta Nº 38 - PROTOCOLO: 5197/2024 - 19/11/2024 - 19:02 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: H359-W5UU-1E8D-HH94